DECRETO Nº 4809 DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.

ALTERA O DECRETO Nº 4614 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012 QUE "NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O TRIÊNIO 2012/2015".

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IX, do artigo 102, da Lei Orgânica do Município e; Considerando as disposições da Lei nº 6.820 de 27 de agosto de 2003 que "Consolida Legislação sobre o Conselho Municipal de Educação", alterada pela Lei nº 8.061 de 03 de outubro de 2011, DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o inciso XXII ao art. 1º do Decreto nº 4.614 de 11 de dezembro de 2012 que "nomeia membros do Conselho Municipal de Educação para o triênio 2012/2015", com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

...

XXII - 01 (um) representante das Organizações Sindicais de Profissionais da Educação de Sete Lagoas:

Efetivo: Renilde de Fátima dos Santos Mendes
Suplente: Elvandes Alves dos Santos"

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Educação para o triênio de 17 de dezembro de 2012 a 16 de dezembro de 2015:

I - a Sra. Lúcia Buitrago, como membro efetivo, representando a Secretaria Municipal de Educação, em substituição a Sra. Irlene Ottone de Carvalho, nomeada pelo Decreto nº 4.711/2013;

II - a Sra. Eliana Aparecida Martins Silva, como membro efetivo, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social, em substituição ao Sr. Cássio Marcílio de Almeida, nomeado pelo Decreto nº 4.614/2012;

III - representando a Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Social de Sete Lagoas:

a) a Sra. Silvia Maria de Andrade Boueri, como membro efetivo, em substituição a Sra. Marília Fagundes de Oliveira Elias, nomeada pelo Decreto nº 4.614/2012;
b) a Sra. Gislania Maria de Souza Duarte, como membro suplente, em substituição a Sra. Vanusa Cordeiro Jorge Flores, nomeada pelo Decreto nº 4.614/2012;

IV - representando a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Sete Lagoas:

a) a Sra. Maura Lúcia Lopes, como membro efetivo, em substituição ao Sr. Carlos Eustáquio Gonzaga, nomeado pelo Decreto nº 4.614/2012;
b) o Sr. Geraldo César Maciel, como membro suplente, em substituição ao Sr. Fabrício Frederighi Fonseca, nomeado pelo Decreto nº 4.614/2012;

V - a Sra. Sandra Marisa Lanza, como membro suplente, representando as Escolas de Educação Profissional e Tecnológica de Sete Lagoas, em substituição a Sra. Matilde Guimarães, nomeada pelo Decreto nº 4.614/2012;

VI - o Sr. Gilberto Barroso, como membro suplente, representando as Unidades Estaduais de Educação Básica de Sete Lagoas, em substituição ao Sr. Ailson Ribeiro Magalhães, nomeado pelo Decreto nº 4.614/2012;

VII - a Sra. Maria Auxiliadora dos Reis Silva, como membro suplente, representando o Conselho Alimentação Escolar - CAE de Sete Lagoas, em substituição ao Sr. Mauro Sérgio Maciel, nomeado pelo Decreto nº 4.614/2012.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 22 de outubro de 2013.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA
Secretária Municipal de Educação

HELISSON PAIVA ROCHA
Procurador Geral do Município